



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

77ª ZONA ELEITORAL

Rua Ver. Joao Goncalves Santos, 1021 - Bairro Centro - CEP 56180000 - Cabrobó - PE

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos dias vinte e um a vinte e quatro do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (21 a 24/01/2025), no horário de atendimento normal (08h a 13h), no estado de Pernambuco, na sala do Cartório Eleitoral, conforme art 15 da Resolução TRE/PE nº 391/2021 e art. 7º do Provimento CRE/PE nº 64/2022, de ordem do Excelentíssimo Juiz Eleitoral Dr. FELIPPE LOTHAR BRENNER, foi proferida a destruição, conforme Edital nº3/2024, dos seguintes documentos:

Cadernos de Votação 2016 (6 CAIXAS)

Requerimento de Alistamento Eleitoral RAE 2018/2019 (5 caixas)

Boletins de Urna e Zerésimas 2018 (2 caixas)

Expedientes/Ofícios recebidos e Expedidos/ Pedidos de Desfiliação/ 2019 (3 caixas)

Eu, CICERO W. S. LUNA, Chefe de Cartório, lavrei o presente termo que vai assinado por mim.

Cabrobó, data da assinatura eletrônica.

CICERO W. S. LUNA

Chefe de Cartório - 77ZE



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO WILLIAM DE SOUZA LUNA, Chefe de Cartório**, em 24/01/2025, às 12:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2842848** e o código CRC **1D4D8C6B**.

0005533-39.2024.6.17.8077

2842848v2